



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2024 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	STI/CODIN	Data	13/09/2024
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ROSEMBEG MAIA GOMES		
E-mail do Responsável	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Integrante Demandante	ROSEMBEG MAIA GOMES		
E-mail do Integrante Demandante	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Fonte de Recursos	0100 - RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 234.000,00

2. Objeto da Contratação

Contratação de serviço de enlace de comunicação de dados redundante com as Zonas Eleitorais do Estado do Piauí.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

- Aumentar a satisfação dos usuários dos serviços de TI
- Aprimorar a segurança da informação e proteção de dados
- Entregar serviços de infraestrutura e soluções corporativas

4. Motivação/Justificativa

O Tribunal Regional Eleitoral necessita de enlaces de dados para garantir a comunicação eficiente entre os cartórios eleitorais e a sede do TRE. Esses enlaces são essenciais para o acesso à Internet e à rede da Justiça Eleitoral. Atualmente, o Tribunal possui um contrato em vigor (contrato nº 29/2021) que provê todos os links de comunicação com os cartórios, ao custo aproximado de R\$ 415.000,00 por ano.

No entanto, a prestação desse serviço tem sido prejudicada por fatores externos que fogem ao controle tanto da empresa contratada quanto do Tribunal, como queimadas, rompimento de cabos de fibra óptica e vandalismo. Essas interrupções afetam diretamente o funcionamento das atividades cotidianas dos servidores e, em momentos críticos, como no período eleitoral, impedem que os cidadãos acessem os serviços essenciais para o exercício de sua cidadania.

Diante dessa situação, a Coordenadoria de Desenvolvimento e Infraestrutura, por meio da Seção de Infraestrutura, propõe a contratação de enlaces de comunicação de dados adicionais, do tipo banda larga. Esses enlaces são mais econômicos que os links atualmente utilizados e visam oferecer uma solução de redundância para garantir a continuidade da comunicação entre as Zonas Eleitorais e a Sede do Tribunal, aumentando a disponibilidade e resiliência do serviço.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

- Aumentar o índice de satisfação dos usuários com o atendimento de TI para 98% até 2026.
- Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026
- Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2026.
- Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026

Teresina, 13 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Aciel Sousa Mendes, Técnico Judiciário**, em 13/09/2024, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 14/09/2024, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002217805** e o código CRC **8721E06A**.

